



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.873/2020.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2020, dos Profissionais do Quadro do Magistério PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO I, ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

RESOLVE:

Artigo 1.º- Deferir a partir de 01 de julho de 2020 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso I – letra “c” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Professores do Ensino Básico I com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:

RM	Nome do docente
6865	Nívia de Sa Santos Rodrigues Pereira
7220	Regiane De Oliveira Bento
7221	Fatima Claudine Mota Domingues
7222	Patrícia Fernanda Santos De Azevedo Mendes
7224	Amanda Aparecida Ribeiro Da Silva
7228	Keli Cristina Romano
7229	Rita De Cassia Dos Santos Lima E Silva
7230	Marcos Antunes Perrenoud
7232	Lucimara Aparecida De Andrade Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

7234	Mileni Mariani Dos Santos
7235	Thais Meneghetti Luiz
7237	Claudinéia Miguel Lopes
7238	Mariana De Souza Monteiro
7239	Tiessa Maria Carvalho Arantes
7260	Gessica Mendes De Oliveira
7261	Maria Jose Ferreira
7262	Ediane Lucia Aparecida Da Silva Motta
7264	Mayara Dos Santos De Siqueira
7265	Alan Willian Leonio Da Silva

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 04 de setembro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.